

Certificação Orgânica em Unidades de Produção Familiar na Região Extremo Oeste Catarinense

Autor: Marlise Lovatel¹
Orientador: Alceu Cericato²

Este artigo buscou avaliar o processo de conversão em que se encontram as unidades de produção familiar na região do Extremo Oeste Catarinense, especificamente no município de Descanso estado de Santa Catarina, para se adequarem a Legislação Federal e Estadual no que diz respeito à certificação de produto orgânico, para que estas possam comercializar seus produtos de forma certificada, seja em mercados institucionais, convencionais ou direto ao consumidor final. Considerando as diferentes e possíveis formas de certificação, tempo de conversão para cada atividade, bem como todos os procedimentos de registro junto ao órgão fiscalizador Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e renovação e a manutenção deste certificado. Com relação aos procedimentos consiste em um estudo multi caso, com abordagens qualitativa e quantitativa, através de levantamento de campo, junto às famílias com a aplicação de questionário aos envolvidos. Foi possível constatar que a adequação da unidade de produção familiar quanto à aplicabilidade da legislação para certificação de orgânicos é possível e é viável, seja sob os aspectos econômico, social e também ambiental.

Palavras-chave: Unidade de produção, Certificação, Produção Orgânica.

1 INTRODUÇÃO

A região do Extremo Oeste de Santa Catarina possui em sua grande maioria pequenas unidades de produção agrícola, caracterizada pela exploração de culturas como soja, milho e trigo, bem como atividades agropecuárias como a bovinocultura leiteira, suinocultura e avicultura. Característica também do município de Descanso local do objeto de estudo. A mão-de-obra familiar e a produção diversificada é o que tem gerado emprego e renda para muitas pessoas, e principalmente no que se refere ao povoamento do meio rural, o que em outras regiões do país vêm

1 Aluna do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, ênfase em auditoria, perícia e licenciamento ambiental. Engenheira Agrônoma. E-mail: marliselovatel@yahoo.com.br, Telefone: (49) 91054087, Linha Famoso / Zona Rural, s/n. Descanso/SC CEP 89910-000.

2 Graduação em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Pelotas; Especialização em Administração Rural pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC . E-mail: acericato@gmail.com; Telefone: (49) 3631-000. Endereço Profissional: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas. Rua Oiapoc, 211, São Miguel do Oeste, SC-Brasil.

diminuindo consideravelmente. As atividades agrícolas e agropecuárias nos municípios desta região é o que movimenta a economia local, fundamental para o desenvolvimento das cidades.

Porém, todos os municípios e em suas unidades de produção, vinham e ainda vêm em sua grande maioria desenvolvendo as atividades de forma convencional, sem dar a devida importância à contaminação do solo e da água através do uso expressivo de produtos sintéticos, como fertilizantes e agrotóxicos, seja no manejo de culturas agrícolas, seja no manejo de animais, com medicamentos e aditivos alimentares industrializados.

Onde que, o objetivo principal deste estudo, foi avaliar a adequação de 06 (seis) unidades de produção agrícola localizadas no município de Descanso (SC) que, de forma alternativa vêm a tempo trabalhando um manejo diferenciado nas atividades que desenvolve, evitando a dependência química, onde que esta, infelizmente tem destruído grande parte da biodiversidade local, e assim estão diminuindo gradativamente e consideravelmente a utilização de fertilizantes e demais insumos industrializados, sintéticos que têm alto custo de aquisição e na sua grande maioria, deixa resíduos por muitos anos, no solo, na água e nos organismos vivos que entram em contato com estes, sejam espécies animais, vegetais e também humanos. O manejo diferenciado requer conhecimento por parte dos agricultores, de técnicas alternativas viáveis, avaliação minuciosa do que a natureza quer dizer com certas consequências de manejo e como fazer para trabalhar a prevenção, evitando lançar mão do uso de métodos curativos, já que estes normalmente são convencionais, os mais conhecidos, e recomendados por profissionais técnicos da área agrícola.

A comercialização da produção gerada nestas unidades de produção em estudo vinha sendo da mesma forma que as demais, em cooperativas e mercados convencionais do município e região. Sendo que, a partir do momento que começaram a ter um produto diferenciado, mais limpo e saudável, começaram a buscar espaço próprio, encontrando segurança e confiabilidade por parte dos consumidores de feiras da agricultura familiar, programas governamentais como PAA - Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como se tornaram sócios de uma cooperativa de produtores orgânicos – Cooperbiorga, localizada na região e que possibilitou abrir caminhos para comercialização de produtos orgânicos em maior amplitude. As propriedades foram visitadas com objetivo de conhecer as famílias e as condições de produção enfrentadas pelas mesmas, bem como sobre a aptidão de cada local, manejo empregado, dificuldades enfrentadas e benefícios ambientais gerados com o manejo alternativo, bem como a viabilidade da certificação dos produtos gerados nestes locais.

Aqui elenca-se como objetivos principais deste trabalho, levantar os procedimentos feitos pelas famílias no período de conversão para o sistema de produção orgânico nas principais atividades desenvolvidas, além de identificar maiores dificuldades para a adequação da conformidade, e, conhecer a forma que se dá a certificação das unidades de produção, onde destaca-se a forma

participativa, por auditoria e pelo controle social na venda direta ao consumidor, bem como verificar a satisfação de todos os atores sociais envolvidos diretamente na propriedade e inseridos no processo.

2 AGRICULTURA E OS SISTEMAS PRODUTIVOS

A agricultura convencional, praticada em larga escala em todo o Brasil e no mundo baseia-se na aplicação de tecnologias buscando o máximo de rendimento. Este tipo de agricultura teve origem com a “Revolução Verde” intensificando-se após a Segunda Guerra Mundial. Conforme Altieri (2002) as práticas desta agricultura se caracterizam pelo uso intensivo do solo em monocultura, usufruindo-se no manejo de maquinários especializados e movidos normalmente pela energia não renovável. Utilização de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos, comumente mascarados de “defensivos agrícolas” para manejo de insetos e outros que venham a ocorrer nas lavouras e a manipulação genética objetivando-se sempre o aumento da produtividade por área e a lucratividade. Também, conforme Primavesi (2004) altas cargas de animais por área de terra, e, a agropecuária intensiva. A utilização de agrotóxicos e de insumos sintéticos é empregado fortemente, onde o equilíbrio entre aspectos ambientais fica na maioria das vezes apenas como parte necessária à produtividade, raramente tem relevância (KAMIYAMA, 2012).

A situação dos agrotóxicos no Brasil foi definida pela Lei Nº 7.802 em 11 de julho de 1989, e regulamentado pelo Decreto Nº 4.074 de 4 de janeiro de 2002. Contudo, no que se refere ao rigor no emprego de agrotóxicos, comércio de princípios ativos agressivos ao meio ambiente, o Brasil está ainda muito vulnerável à estes, quando comparado aos países de primeiro mundo, onde a utilização de “defensivos agrícolas” é bem mais restrito.

Levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apresentam crescimento de 4,59 % da área cultivada no período entre 2004 e 2008. Por outro lado, as quantidades vendidas de agrotóxicos, no mesmo período, subiram aproximadamente 44,6% (LONDRES, 2011).

Existem atualmente 366 ingredientes ativos registrados no Brasil para uso agrícola, pertencentes a mais de 200 grupos químicos diferentes, que dão origem a 1.458 produtos formulados para venda no mercado, conforme Londres (2011), onde as perdas decorrentes de ataques de insetos e doenças nas lavouras vêm aumentando consideravelmente, junto com o aumento da utilização de agrotóxicos, isto se deve ao fato que estes organismos alvo da ação dos produtos possuem a capacidade de desenvolver resistência às substâncias aplicadas. Assim com o tempo os agrotóxicos vão perdendo sua eficácia levando os agricultores a aumentar a dosagem a ser aplicada cada vez mais, ou então, recorrer a novos produtos e bem mais agressivos, e assim ficam amarrados neste círculo vicioso.

A utilização maciça de insumos químicos vem trazendo, há várias décadas, incalculáveis prejuízos ao ambiente e ao homem. Os riscos de intoxicação humana acontecem não somente através do trabalho na agricultura. Em certas áreas agrícolas, o simples fato de “respirar” pode se tornar uma fonte de exposição, tendo

em vista que, durante a atividade de pulverização como forma de aplicação de agrotóxicos, existe a dispersão destes produtos no ambiente (BRITO., *et al*, 2008).

Diante do que vêm ocorrendo dia-a-dia às alterações e desequilíbrios no ambiente, segundo Stringheta & Muniz (2003) um dos principais questionamentos acerca dos diferentes sistemas de produção agrícola diz respeito à sustentabilidade, que se transcreve na capacidade desses sistemas em conservar e melhorar os recursos produtivos, como solo, água, ar e biodiversidade, de forma que permita uma produção adequada de alimentos para gerações futuras. Assim surgem no Brasil e no mundo discussões para tratar da situação dos recursos naturais renováveis e não renováveis, e, toda a corrente da questão social e econômica que divide opiniões. Segundo Altieri (2002) os problemas ambientais pertinentes à agricultura foram denunciados no questionamento de impactos secundários no ambiente causados por substâncias tóxicas, especialmente os inseticidas. A toxicidade dos agroquímicos foi apenas um dos problemas ambientais, uma vez que o uso dos recursos energéticos tornava-se cada vez mais preocupante.

A primeira Revolução Agrícola conforme Mazzoleni & Oliveira (2010) foi caracterizada por uma profunda mudança tecnológica, baseada na utilização de tração animal e principalmente na substituição do pousio, que consiste na interrupção de um ou mais anos sem plantar na mesma área, para a recuperação da fertilidade, pelo uso de fertilizante animal. O consórcio entre agricultura e pecuária, serviu como grande impulso para o aumento da população animal, e conseqüentemente a produção de alimentos.

Em 1840, o químico alemão Justus Von Liebig publica a teoria da nutrição mineral das plantas, marcando a Segunda Revolução Agrícola, com o emprego em larga escala do uso de fertilizantes químicos. Este é considerado o pai da agricultura química, onde enfoca o aumento da produção por área com uso de materiais sintéticos. Porém, conforme Altieri (2002) a eficácia decrescente dos agroquímicos é representada nos primeiros 30 anos do período pós-guerra, onde aumentou 10 vezes o seu uso e a percentagem de perda por ataques de insetos tenha dobrado. Esta fase marcou a história da produção agrícola pelo domínio à natureza, a chamada Revolução Verde, que tinha como foco a inovação em genética, mecânica, uso de produtos e insumos industrializados, e, utilização de energia, empregava a agricultura tradicional como ultrapassada (MAZZOLENI & OLIVEIRA, 2010).

Conforme Stringheta & Muniz (2003) vários pesquisadores, contrários ao quimismo proposto por Liebig para a nutrição das plantas, intensificaram suas pesquisas no sentido de aprimorar o modelo organobiológico, desenvolvido pelos agricultores ao longo de milhares de anos. Entre 1920 e 1940, surgem na Europa três propostas alternativas para a produção de alimentos, sem o emprego dos agroquímicos: Agricultura Biodinâmica, Agricultura Orgânica e Agricultura Biológica, e, no Japão um manejo que interfere minimamente nos agroecossistemas, a Agricultura Natural.

Para Altieri (2002) a agricultura orgânica é um sistema de produção agrícola que evita ou praticamente exclui os fertilizantes ou pesticidas sintéticos. Sempre que possível, os insumos de origem externa, como os agroquímicos e os combustíveis

adquiridos no comércio, são substituídos pelos recursos internos, encontrados na propriedade ou em suas proximidades. Esses recursos internos incluem energia solar ou eólica, controle biológico de pragas, fixação biológica de nitrogênio ou outros nutrientes liberados pela matéria orgânica ou pelas reservas do solo. Os métodos preconizados pela agricultura orgânica para alcançar a máxima produção possível, mantendo a fertilidade do solo são: rotação de culturas, uso de restos culturais, adubação com esterco, plantio de leguminosas e adubos verdes, uso de resíduos orgânicos de fora da propriedade, capina mecânica, fertilização com pó-de-rocha e controle biológico de pragas. Estas medidas garantem o fornecimento de nutrientes às plantas, o controle de insetos, de vegetação espontânea e de outras pragas sem, ou quase sem, agressão aos recursos naturais.

De muitas maneiras, a agricultura orgânica conserva os recursos naturais e protege o meio ambiente de forma mais adequada que a agricultura convencional. As pressões cada vez maiores da opinião pública para a conservação do solo e da água e para a preservação do ambiente estão gerando em todo o mundo um crescente interesse pelas práticas da agricultura orgânica, onde a unidade de produção é tratada como um organismo integrado com a flora e a fauna, onde se aplicam conhecimentos da ecologia e manejo das atividades baseado numa visão holística, isto se refere ao todo como sendo mais do que os diferentes elementos que o compõe (BRITO et al., 2008).

Para legalizar o sistema orgânico de produção agropecuária, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelece na Lei nº 10.831 de 23 de janeiro de 2003 o conceito:

“Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.”

Trata-se de um conceito bastante amplo, que preza pelo respeito às formas de vida, e ao não uso de materiais sintéticos.

3 PRODUTO ORGÂNICO E CERTIFICAÇÃO

O termo orgânico, conforme sugere Stringheta & Muniz (2003), tem um sentido genérico para designar produtos provenientes de vários métodos ou sistemas de manejo agrícola, entre os quais faz referência às diversas formas de produção alternativa, inclusive da aplicação da ciência agroecológica, que não se apresenta somente como uma forma de produção, mas também como sistema

diferenciado. Cada uma das linhas alternativas de produção obedece a um conjunto de princípios que as diferenciam.

A legislação que se aplica à certificação de produto orgânico vem influenciando diretamente nas atividades e na vida de agricultores familiares inseridos neste segmento, no que se refere ao manejo para a produção, industrialização e comercialização de alimentos e matérias-primas. Com a sua aplicabilidade pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento na forma da Lei Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e regulamentado apenas em 27 de dezembro de 2007 pelo Decreto Nº 6.323, muitas famílias se viram obrigadas a modificar alguns procedimentos para a produção em que vinham trabalhando. A agricultura orgânica pode ser praticada em toda a unidade produtiva ou apenas em uma fração dela, desde que haja um isolamento entre as diferentes formas de manejo, a fim de garantir que os insumos empregados na atividade convencional, assim como seus efeitos, não interfiram na parte destinada à produção orgânica (STRIGHETA & MUNIZ, 2003).

Para a transição agroecológica, segundo Fonseca (2009) são necessários: (i) Redução e racionalização do uso de insumos químicos e de práticas nocivas ao ambiente e ao homem, (ii) Manejo da biodiversidade e redesenho dos sistemas produtivos, quando os agroecossistemas ganham complexidade, e (iii) Planejamento da produção de acordo com o canal de comercialização a ser acessado, priorizando os circuitos curtos de comercialização, para viabilização das atividades desenvolvidas pelas famílias. A conversão do manejo no sistema convencional para orgânico, apesar de iniciar pela eliminação de insumos sintéticos, não requer sua substituição por outros de origem biológica ou natural. Conforme Stringheta & Muniz (2003) parte-se da identificação de uma cadeia de relações entre as diferentes atividades desenvolvidas no agroecossistema, visando alcançar a sustentabilidade, através de um enfoque sistêmico, em que os subprodutos de uma atividade servem como energia em outra. Assim, procura-se fechar o ciclo de nutrientes, otimizar o fluxo energético e promover o equilíbrio entre as partes que o compõe.

A venda de produtos oriundos da agricultura familiar, que historicamente vinha sendo comercializada como orgânica era apresentada por uma troca de confiança e credibilidade por parte do consumidor que na maioria das vezes era conhecedor de todos os membros da família produtora de alimentos, os quais eram autores da produção em questão. A forma como vem ocorrendo a certificação é exemplo emblemático de como a chegada ao mercado pode ser acompanhada de práticas incoerentes com alguns dos princípios e das percepções que se aglutinam em torno do conceito de agroecologia. Do pressuposto lógico e pertinente de que o consumidor tem direito à garantia da qualidade agroecológica do produto que adquire, derivou-se para a defesa de uma estrutura burocrática de certificação, que trabalha com inspeções e auditorias e parte de uma premissa de desconfiança dos agricultores. Entendemos que essa estrutura não guarda relação com o princípio do resgate do camponês como sujeito do processo produtivo (MEIRELLES, 2002).

Conforme Campanhola & Valarini (2001) a certificação de produtos orgânicos visa conquistar maior credibilidade dos consumidores e conferir maior transparência

às práticas e aos princípios utilizados na produção orgânica. A certificação é outorgada por diferentes instituições no país, as quais possuem normas específicas para a concessão do seu selo de garantia. O organismo certificador tem a função de desenhar um método que seja capaz de minimizar o risco de fraude e que seja responsável perante a lei, pelo cumprimento rigoroso do método apresentado a seu credenciador.

Medaets & Medeiros (2004) especificam que a certificação ocorre quando uma terceira-parte assegura por escrito que um produto, serviço, sistema, processo ou material está em conformidade com uma exigência específica, e, o credenciamento é o procedimento pelo qual uma autoridade reconhece formalmente que uma entidade ou pessoa é competente para realizar tarefas específicas. No caso do produto orgânico a certificação, ou a adequação da conformidade é a forma de controle da procedência desse produto e da sua diferenciação na forma produtiva em relação à agricultura tradicional ou convencional.

Para Stringheta & Muniz (2003) existem vantagens na certificação, uma delas é o fato de tornar a produção orgânica tecnicamente mais eficiente, na medida em que exige planejamento e documentação criteriosos por parte do produtor, e, o envolvimento dos consumidores e da sociedade como um todo na construção dos princípios norteadores da produção e consumo de alimentos saudáveis e a produção em harmonia com o ambiente.

3.1 CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA

Para que se possa obter uma certificação, faz-se necessário que as certificadoras também chamadas de credenciadoras de produtos orgânicos monitorem todo o processo de produção e de processamento da matéria-prima – segundo a regulamentação pertinente. Procedida essa avaliação, e não havendo nenhum impedimento, no que concerne ao descumprimento de todas as exigências necessárias, o produtor terá o direito a utilização de um selo específico da certificadora que o credenciou e o certificou, sendo essa responsável pelo controle de qualidade requerido. A certificação diminui o custo de transação e, portanto a possibilidade de ações oportunistas dos agentes atenuando a assimetria de informações ao longo do canal de comercialização pertinente (BARBOSA & LAGES, 2006).

As certificadoras por auditoria cobram pelos seus serviços, conseqüentemente algumas famílias rurais que não possuem condições de pagar pelo selo, ficam excluídas mesmo que estas venham manejando suas atividades de acordo com a lei. Esta é uma das implicações que vêm ocorrendo principalmente com as famílias mais descapitalizadas, grande parte, por estarem ainda pagando dívidas deixadas pelos investimentos inviáveis gerados pelo sistema convencional. São várias as certificadoras já cadastradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que fornecem seus serviços para produtos nacionais e também para a exportação dos mesmos.

3.2 CONTROLE SOCIAL

Para Medaets & Medeiros (2004) o Controle Social pela venda direta visa a manutenção da ordem social pela conformidade de cada membro por meio da internalização das normas, sejam valores, costumes populares, preconceitos e leis, evitando o desvio por intermédio de sanções e pressões sociais. As sanções, por sua vez, visam aumentar a conformidade ou reconduzir os que se desviaram dos padrões de normalidade sustentados pela sociedade. É um processo ativo que se manifesta no sentido de direcionar ou orientar o comportamento das pessoas dentro de uma sociedade, de acordo com suas normas sociais, valores e padrões culturais, e as expectativas de seus semelhantes, envolvendo certa conformidade e limitando o desvio social.

Os agricultores familiares envolvidos neste segmento comercializam seus produtos de forma direta aos consumidores finais, principalmente através de feiras e não utilizando selos de certificação, somente tendo o registro de suas unidades e seus produtos junto ao órgão federal competente, neste caso, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Normamente são famílias com longa vivência na produção alternativa, que não tem na produção natural simplesmente a atividade econômica, mas sim uma forma de vida e de relação com a sociedade. Onde que, nesta forma também são exigidas todas as especificidades da legislação, no seu cumprimento.

3.3 CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

A certificação Participativa, conforme Medaets & Fonseca (2005) envolve um número expressivo de produtores e se coloca como alternativa ao sistema formal de certificação por auditoria externa. Esse movimento teve início na Região Sul do Brasil, no âmbito da Rede Ecovida de Agroecologia, que tinha como premissa principal a promoção da Agroecologia. Esta rede é formada por núcleos regionais e estes formados por grupos de agricultores e entidades representativas locais. Uma relação de responsabilidade entre pessoas unidas por interesses comuns, de forma que cada elemento do grupo se sinta na obrigação moral de apoiar os outros. E, um vínculo jurídico entre credores ou devedores de uma mesma obrigação, cada um deles com direitos e deveres iguais (ECOVIDA, 2012).

A certificação participativa é um dos meios colocados à disposição dos agricultores familiares para alcançar objetivos que superam em muito o da simples identificação de produtos alimentares diferenciados pela sua qualidade. A agroecologia e a agricultura camponesa são as engrenagens principais de uma abordagem que visa deixar mais próximo, produtores e consumidores que o modelo produtivo da agricultura industrial contribuiu para separar. A ética é claramente o principal fundamento da construção da certificação nesta forma, embora alguns considerem que seja a ideologia ou um projeto político. A certificação aparece assim como um produto e não como instrumento de uma forma clara para reconstrução

das relações sociais, destruídas por processos de integração e parceria do sistema convencional (BYÉ, et al, 2002).

Na certificação participativa, os interessados devem estar inseridos em um grupo organizado, e este deve estar ligado a algum núcleo regional da rede. Onde que a certificação é solidária entre o grupo, este, deverá ter seu conselho de ética, com representação de membros do grupo, que irão avaliar a certificação dos demais membros, assim, da mesma forma receberá o seu próprio registro. Sendo que, se algum membro for desleal naquilo que deverá seguir, todo grupo responde solidariamente. Assim, chama todos para o compromisso, a fidelidade e a honestidade, bem como uma ajuda mútua no crescimento de promoção das práticas agroecológicas (ECOVIDA, 2012).

4 CONVERSÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Todo o processo de conversão das unidades familiares de produção devem seguir critérios previstos na legislação federal, isto se aplica também as áreas maiores que quatro módulos fiscais, que não caracteriza pequena propriedade. Partindo-se do que diz o Decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007 em seu Artigo 3º que diz respeito às diretrizes da agricultura orgânica:

“V – inclusão de práticas sustentáveis em todo o seu processo, desde a escolha do produto a ser cultivado até a sua colocação no mercado, incluindo o manejo dos sistemas de produção e dos resíduos gerados;
VI – preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção, com especial atenção às espécies ameaçadas de extinção.”

Podemos avaliar que o manejo a ser adotado prevê o cultivo de espécies que venham a contribuir com a preservação dos meios utilizados, desde a primeira etapa até a comercialização e, este deve respeitar e minimizar possíveis impactos negativos aos recursos naturais. Entende-se por conversão (Stringheta & Muniz, 2003) o período necessário para se estabelecer um sistema produtivo viável, sustentável e correto, dos pontos de vista econômico e ecológico. Este período se faz necessário e deve ser suficiente para a descontaminação do solo, pode não ser, para promover novamente o equilíbrio do ecossistema, mas é onde se dará o início.

O período de conversão de cada unidade varia em concordância com o tipo de exploração e a utilização anterior da unidade, inclusive com o histórico da área, culturas plantadas, adubos, manejo de pragas e doenças, manejo animal, procedimentos para processamento, transporte e comercialização e deve fazer parte de um plano de manejo, apresentado por ocasião das auditorias para a certificação. Todas as atividades em desenvolvimento durante o período de conversão deverão estar descritas neste plano de manejo. A produção paralela é permitida, desde que devidamente separada e delimitadas das áreas de cultivo na forma convencional, e, usando-se variedades de cultivo que não as mesmas do cultivo orgânico. Toda a

parte de ferramentas e materiais utilizados nestas áreas paralelas deverão estar devidamente separada e identificadas.

Ainda conforme Stringheta & Muniz (2003) a adequação da conformidade orgânica, conforme legislação vigente acontecerá para culturas anuais e pastagens quando tiverem sido aplicadas por 24 meses antes do plantio da cultura a ser certificada, sempre antes do primeiro plantio a ser colhido como orgânico. Para culturas perenes, as diretrizes devem ser aplicadas por 36 meses após a última aplicação de materiais proibidos. Isto requer um controle e um planejamento rigoroso por parte do agricultor que deseja a certificação para a sua produção. O período de conversão de uma área, ou de uma unidade de produção inteira, não deverá ultrapassar cinco anos. A redução do período de conversão poderá ser considerada com documentação comprobatória, conforme histórico de exploração da área, localização no tempo e no espaço.

5 METODOLOGIA

A pesquisa foi feita na localidade do município de Descanso, Extremo Oeste do Estado de Santa Catarina, que tem por característica a agricultura familiar, sendo considerado na região como referência em agroecologia, pelo trabalho de um grupo de famílias, onde nas suas propriedades rurais tentam dia-a-dia estar em harmonia com o meio ambiente, principalmente pela não utilização de agrotóxicos e podem nos mostrar vários aspectos importantes na produção agrícola limpa. O estudo foi multicaso, com seis famílias, pelo fato de estarem inseridas junto à Rede Ecovida de Agroecologia, pertencem ao grupo ecológico “Guapo Vida” e ao Núcleo da Rede “Vale do Rio Uruguai”.



Figura 1. Município de Descanso – Estado de Santa Catarina
Fonte: www.ameosc.org.br

No estudo foi feito diagnósticos das propriedades, com visitas e aplicação de questionário, onde fez-se o levantamento de produção, locais de comercialização e agregação de valor dos mesmos, verificando também a importância de efetivar ou não o processo de certificação dos produtos na aplicabilidade da legislação para certificação do produto orgânico.

A faixa etária dos atores envolvidos conta com crianças, jovens, adultos, mulheres e idosos, o que caracteriza a amplitude do trabalho e ponto de vista de cada um. Este grupo de agricultores envolve diretamente vinte e duas pessoas. A área de trabalho – tamanho das unidades de produção não ultrapassa três módulos fiscais, estes variam de 9,5 ha (nove vírgula cinco hectares) a 42 (quarenta e dois hectares). Este grupo de agricultores familiares trabalha a produção alternativa a mais de 12 anos aonde gradativamente vieram adequando o manejo das atividades que vinham desenvolvendo, bem como iniciando novas e diferentes atividades.

Pelo fato de desenvolverem um trabalho diferenciado, alternativo no seu modo de vida, até já sofreram preconceito por parte de alguns vizinhos, os quais trabalham de forma totalmente convencional e dependente do sistema em que estão inseridos. Mas isto felizmente não fez com que o grupo desanimasse, mas sim, contribuiu para que se dedicassem com mais afinco, buscando mostrar resultados a quem quisesse provar, e se sentirem satisfeitos pela escolha.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

As unidades de produção alvo da pesquisa são unidades familiares, estas famílias não contratam mão de obra para o trabalho e constantemente vêm buscando novas formas de melhorar as atividades desenvolvidas, desde a saúde dos membros até a saúde das formas de vida presentes naqueles locais. Estas unidades, contam com boa parte da área coberta por vegetação, somando mais de 20% da área total, oportunizando estarem adequadas à legislação ambiental no que se refere à reserva legal, para propriedades com até quatro módulos fiscais abrangendo áreas de preservação permanente também, onde que, estas áreas tidas como reserva legal são um espaço próprio para fornecimento de matéria-prima e equilíbrio para a biodiversidade local, e não necessariamente estão averbadas na escritura dos imóveis. Segundo dados repassados pelas famílias e o que foi confirmado *in loco* 40% da área total das unidades estão cobertas ainda por vegetação nativa, isto porque são áreas com declive acentuado, e impróprias para cultivos anuais e de outras atividades de culturas permanentes, o que foi respeitado desde os primeiros proprietários destas unidades. Desta forma podemos avaliar, a preocupação das mesmas em fazer das suas terras, locais adequados e viáveis também para gerações futuras.

As atividades agrícolas principais, e que são a fonte de geração de renda para as famílias são a produção de frutas, como a laranja com grande representatividade, uma diversidade de olerícolas, grãos como trigo, centeio, linhaça, gergelim, milho, feijão, arroz e soja. Sendo a bovinocultura leiteira presente nas atividades de todas as famílias, e demais produtos industrializados como açúcar-mascavo, melado, doces de frutas e panificados integrais, específicos de algumas famílias. Onde que a certificação está para estas culturas e atividades nas propriedades, porém o leite comercializado, não tem diferenciação no mercado, pois na região não existe ainda, uma coleta separada para este leite, que na sua produção está dentro das regras da legislação, mas o processamento do leite

orgânico ainda não acontece, então é destinado para o mercado convencional - laticínios.

Quadro 01: Produção agrícola e representatividade de renda

Produto	Área hectares	Un	Produção	Representatividade renda %
Açúcar Mascavo	-	ton	2,0	3,10
Centeio	01	ton	1,5	0,56
Doce de Frutas	-	ton	0,5	0,93
Laranja	09	ton	140,0	5,3
Leite	17	l	216.000	46,91
Linhaça	09	ton	6,0	11,18
Melado de cana	-	ton	2,5	3,88
Milho	25	ton	112,0	16,7
Olerícolas	05	ton	1,0	3,10
Panificados	-	ton	3,0	7,44
Trigo	02	ton	4,0	0,99

Fonte: a autora (2012)

Pelos dados apresentados no quadro acima, podemos avaliar que a atividade que mais tem gerado renda está na produção de leite, com 46,91% que ainda está sendo comercializada *in natura* para laticínios de forma que não recebem o pagamento como orgânico, pois necessita que seja transportado e industrializado separado do leite produzido de forma convencional, conforme prevê a legislação federal, assim com esta quantia de produção, nenhuma empresa investe especificamente no leite orgânico, então, as famílias ainda se veem reféns desta logística e mercado local.

As atividades citadas no Quadro 1.0 estão previstas no plano de manejo das unidades, e prevê também a rotação de culturas por gleba, quando não é cultura permanente, conforme períodos específicos, onde são intercaladas e também consorciadas com espécies de vegetais utilizados para adubação verde, onde estas sementes e demais frutos, são colhidos em parte para a próxima semeadura, e o restante fica como cobertura verde no solo, para promover a sua fertilidade, diminuindo custos de adubação e evitando a aquisição de insumos externos. Seguindo do leite temos os grãos como milho e linhaça, cultivados com maior representatividade em área e em geração de renda. As sementes de milho cultivadas são variedades crioulas, e são utilizados principalmente na alimentação dos animais da propriedade, seja em grão ou silagem de pé inteiro. A linhaça é comercializada para a Cooperbiorga, uma cooperativa regional de produtores orgânicos, onde as famílias são associadas e podem comercializar sua produção,

bem como é vendida através de programas institucionais e na feira da agricultura familiar do município, realizada semanalmente.

Os demais produtos, como frutas, panificados, e derivados da cana como o melado e o açúcar mascavo, são comercializados principalmente na feira municipal, nos programas institucionais como Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos, e, no caso da laranja, para indústria de suco e também para consumo *in natura*. Pelo relato das famílias, a comercialização da produção não tem causado problemas, principalmente por que comercializam produtos de acordo com a legislação, registro dos produtos e com alvará da vigilância sanitária, quando se trata de produto industrializado ou minimamente processado. Acreditam que faltam no mercado muitos produtos como estes, pois o consumidor, uma vez que prova destes alimentos e seus derivados, gosta e se torna um cliente fiel, quando na venda direta. As formas de comercialização são as mais variadas possíveis, além dos citados acima, também vendem para mercados do município e região, sendo que podemos dizer que estas famílias são empreendedoras, dominam desde a produção, até o consumo final dos seus produtos. Onde que, fazem do espaço da feira municipal, além de um local de venda, um momento de descontração, troca de informações com o consumidor e também de aprendizado.

Outro aspecto positivo que podemos destacar pelo relato, é que a partir do momento em que as famílias optaram pelo manejo e produção agroecológico, a produção de lixo nas propriedades caiu pela metade, pois grande parte do que compravam antes, não se fez mais necessário, além de não ser permitido por lei. Assim como este, temos outros inúmeros benefícios indiretos, como a saúde e o bem estar das pessoas envolvidas no trabalho. Além, de ser visto como uma oportunidade para que os jovens permaneçam no campo, problema este que vem sendo enfrentado por grande parte dos municípios da região. As famílias deste estudo mostram que esta produção é sustentável e tem nos filhos, que irão permanecer nas propriedades, grande esperança de que esta forma de trabalho e de vida seja levado para mais pessoas.

6.1 PRINCIPAIS DIFICULDADES

No decorrer do processo de transição agroecológica, e das inúmeras vezes que as famílias se reuniam, e ainda se reúnem, para consolidar o sistema alternativo, estudar cadernos de produção, legislação e o preenchimento de toda documentação necessária para adequação da conformidade, estas, enfrentaram dificuldades, contratempos e um certo preconceito por parte da sociedade, a qual ainda não está informada sobre este tipo de produção e modo de vida. Contudo, pelo relato, a principal dificuldade além do processo burocrático para a obtenção do selo de orgânico, o hábito de efetuar um manejo diferenciado, e o preconceito por parte de vizinhos e pessoas conhecidas do grupo, damos ênfase no que diz um dos agricultores do grupo: *“Pagar as contas deixadas pelo sistema convencional, o qual um dia fizemos parte...”* Assim, é possível avaliar o grau de informação deste grupo,

pois buscam constantemente informações acerca das suas atividades e sua classe, visando fortalecer e ter certeza da sua escolha.

O fato de terem que colocar no papel, tudo aquilo que fazem dia-a-dia em suas unidades de produção, desde a mais simples tarefa, até o planejamento futuro de cada gleba, gerou certa insegurança por parte das famílias, pois como tudo que é novo, gera uma preocupação em fazer de forma correta, e que não acarrete em consequências negativas posteriormente. Principalmente, pelo fato de no Brasil, não existir seguro agrícola para a atividade orgânica, já que as sementes utilizadas em sua maioria são colhidas pelas próprias famílias, então não conseguem documento fiscal para comprovação, assim ficam à margem do comportamento climático no decorrer das safras. Mas em seu grupo de estudo, estão fielmente buscando meios de prevenir que isto ocorra, tendo também na diversidade das atividades desenvolvidas uma segurança a mais, pois, se alguma das atividades principais, ocasionalmente vier a mostrar algum problema econômico, ficam mais tranquilos amparando-se nas outras atividades que também tem importância significativa na geração de renda, ou seja, aqui podemos validar o aspecto da multifuncionalidade das propriedades e os policultivos.

Quanto aos custos para adequação da conformidade orgânica, as famílias não veem isso como problema, pois junto com essa burocracia, tempo demandado na documentação, discussão familiar no planejamento, tudo vem a somar, no conhecimento e aperfeiçoamento das atividades. E pelo fato de fazerem parte de uma certificação participativa em rede, a diferenciação de valores, se comparado com certificação por auditoria, fica mais em conta, não paga, taxas por atividade, mas sim uma anuidade para a manutenção da rede como um todo. E o que tem facilitado também a conquista deste selo e a manutenção do mesmo, é a assessoria recebida por uma Organização Não Governamental chamada Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), onde através do trabalho desta Ong, as famílias conseguiram e ainda tem, periodicamente um acompanhamento técnico para orientação, o que desde o início serviu de base para o desenvolver das tarefas e segurança no manejo adotado. Foi através do CAPA que receberam orientação técnica para produção agroecológica, auxílio no planejamento das propriedades, na definição das atividades e também para a comercialização da produção, seja matéria-prima, seja industrializada. Através do CAPA e da Cooperbiorga ainda mantém contato com outras famílias ligadas à agroecologia, onde seguidamente trocam visitas, informações, produtos, sementes e onde, segundo relato, nestes encontros regionais e de grupo buscam nova energia, para melhorar cada vez mais, oportunizando a satisfação e o orgulhos daquilo que fazem, neste espaço de aprendizado em comum.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação da legislação para certificação de orgânicos influencia muito na tomada de decisões nas unidades familiares de produção agrícola, pois uma vez feita a documentação necessária, o manejo como um todo, deve seguir conforme o

que foi descrito, e qualquer coisa a ser alterada, qualquer fato novo deve ser modificado e descrito também na documentação enviada ao órgão responsável, neste caso a Rede Ecovida e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Assim podemos concluir que a aplicação da lei de certificação de orgânicos na região extremo oeste catarinense onde foi feita a pesquisa, encontra-se meio limitada, sendo até o momento do presente estudo, o único grupo com produção certificada de forma participativa. Outras famílias da região vêm desenvolvendo manejo orgânico, tentando se adequar, mas ainda não possuem o selo. Estas novas famílias estão também se inserindo na rede Ecovida, o que mostra um futuro viável para as mesmas, se estas seguirem se aperfeiçoando e estudando as suas atividades, o que deverá ser feito constantemente.

Os procedimentos necessários para a adequação da conformidade de início causou insegurança e estranheza, mas no decorrer do tempo, com os encontros em grupo, foram ficando mais tranquilas e tendo mais facilidade em se adequar, conforme a legislação pede. Dentre as dificuldades principais, podemos citar a demora natural do ambiente em se recuperar e tentar estabelecer o equilíbrio, destacando-se o solo, para desintoxicação, pelo tanto que foi até então explorado, e o entendimento de como a natureza trabalha para se reestabelecer.

Dentre as formas de certificação possíveis, avaliamos ser a participativa, uma das mais viáveis, em se tratando de agricultura familiar, sendo a Rede Ecovida de Agroecologia, uma rede de benefícios mútuos, onde a valorização de cada família envolvida sugere uma aproximação entre estes, com a responsabilidade que traz junto consigo, pois cada um que recebe a certificação, também assina para que a outra família do grupo possa estar adequada da mesma forma. Onde que, se uma das famílias tiver alguma atitude que foge à legislação, todas as outras do grupo respondem solidariamente.

Pelo relato obtido quando da ocorrência das visitas, as famílias se mostram satisfeitas em estar neste sistema de produção, e com seus respectivos produtos certificados, pois se sentem bem trabalhando de forma limpa, não tendo mais que usar produtos tóxicos e muitos insumos externos. A mão de obra com o decorrer do tempo diminui bastante, o que tem humanizado muito o trabalho, e estas, afirmam que uma vez estando neste sistema alternativo, irão permanecer sempre, pois é a única forma sustentável de trabalhar a agricultura familiar. Porém, afirmam que faltam profissionais especializados nesta área da agroecologia para assistência técnica e auxílio, na orientação da produção até a comercialização, pois são poucos que têm este direcionamento e visão. Isso se faz necessário, para que se amplie o número de famílias agricultoras inseridas na produção orgânica.

Quanto ao fato da legislação exigir a certificação para comercializar, acreditam não ser este um empecilho para seguir na produção orgânica, do contrário, se sentem mais seguras, pois podem comprovar de fato que sua produção é limpa, e que tudo é feito com muita dedicação. O que mostra também que o agricultor orgânico, tem que usar não só a força física, mas também a intelectual, para entender a natureza, diante do seu manejo, e todos os fatores que possam ter influência e interferência na sua produção.

REFERÊNCIAS

- ALTIERI, M. **Agroecologia: Bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002.
- AMEOSC. **Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense**. Disponível em: <<http://www.ameosc.org.br/conteudo/?item=1389&fa=16&PHPSESSID=biab1kccvfc4elhm928jnuaon7>>. Acesso em: 19 ago de 2012.
- BARBOSA, L. C. B. G.; LAGES, A. M. G.. **Crença e Certificação de Produtos Orgânicos: o exemplo da feira livre de Maceió**. III Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Brasília, DF: 2006.
- BRITO, P. F.; GOMIDE, M.; CÂMARA, V. M. **Agrotóxicos e Saúde: realidade e desafios para mudança de práticas na agricultura**. Physis. 2009; v.19, n.1 p.207-225. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010373312009000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 18 ago de 2012.
- BYE, P.; SCHMIDT, V. D. E.; SCHIMDT, W. **Transferência de dispositivos de reconhecimento da agricultura orgânica e apropriação local: uma análise sobre a Rede Ecovida**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Editora UFPR, n. 6, p. 81-93, jul./dez. 2002.
- CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. **A Agricultura Orgânica e seu Potencial para o Pequeno Agricultor**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.18, n.3, p.69-101, set./dez. 2001.
- FONSECA, M. F. de A. C. **Agricultura Orgânica: Regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Colaboração de SOUZA *et al.* Empresa de pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: PESAGRO-RIO, 2009.
- KAMIYAMA, A. **Agricultura Sustentável**. Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais. Agricultura Sustentável. Cadernos de Educação Ambiental, 13. 7 p., x 2 , cm. São Paulo: SMA, 2011. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/uploads/arquivos/cadernos/13-AgriculturaSustentavel.pdf>>. Acesso em: 23 set de 2012.
- LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://br.boell.org/downloads/Agrotoxicos-no-Brasilmobile.pdf>>. Acesso em: 20 jul de 2012.
- BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **LEI Nº 10. 831 de 23 de dezembro de 2003**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-o-sustentavel/organicos/legislacao>>. Acesso em: 10 abr de 2012.

MAZOLENI, E. M.; NOGUEIRA, J. M. **Agricultura Orgânica: características básicas do seu produtor**. Revista de Economia e Sociologia Rural. Rio de Janeiro, vol. 44, nº 02, p. 263-293, abr/jun 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v44n2/a06v44n2.pdf>>. Acesso em: 14 jun de 2012.

MAZOLENI, E. M., OLIVEIRA, L. G. **Inovação Tecnológica na Agricultura Orgânica: Estudo de caso da certificação do processamento pós-colheita**. Revista de Economia e Sociologia Rural. Vol. 48, nº 03. Brasília Jul./Sept. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v48n3/04.pdf>>. Acesso em: 09 ago de 2012.

MEDAETS, J. P. P.; MEDEIROS, J. X. **A Ação Coletiva no Controle da Qualidade da Produção Orgânica Familiar: Análise Comparativa entre a Certificação por Auditoria Externa e a Certificação Participativa em Rede**. Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. 42. Cuiabá (MS). Anais, 2004. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/07O067.pdf>>. Acesso em: 25 ago de 2012.

MEDAETS, J. P. P.; FONSECA, M. F. de A. C. **Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional**. Brasília, NEAD, 2005. 99 p. (NEAD. Estudos, 9). Disponível em: <<http://www.nead.gov.br/index.php?acao=biblioteca&publicacaoID=314>>. Acesso em: 17 ago 2012.

MEIRELLES, L. **Comercialização e certificação de produtos agroecológicos**. 2002. Centro Ecológico. Disponível em: <http://www.centroecologico.org.br/artigo_detalle.php?id_artigo=5>. Acesso em: 15 set 2012.

PRIMAVESI, A. **Manejo Ecológico de Pastagens**. São Paulo: Nobel, 2004.

REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA. **Certificação Participativa**. Disponível em: <<http://www.ecovida.org.br/category/a-rede/certificacao/>>. Acesso em: 12 mai de 2012.

STRINGHETA, P. C.; MUNIZ, J. N. (Eds). **Alimentos Orgânicos: produção, tecnologia e certificação**. Viçosa: Editora UFV, 2003.